



ex 50195

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 95

INTERESSADO:

JOSE CARLOS LYRIO ROCHA - VEREADOR

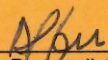
PROTOCOLADO SOB O Nº 3474/95

ASSUNTO:

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 07/95

AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do Mês de NOVENBRO do ano de mil novecentos e noventa e CINCO, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais documentos que se seguem.


Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 3474/95

Em 08 de 11 de 19 95

Protocolista

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 07/95

EMENTA: Acrescenta parágrafo ao artigo 62 da Lei Orgânica Municipal

Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Vitória com a seguinte redação:

Art. 62 - ...

Parágrafo Único - A proposta orçamentária do Legislativo deverá ser apreciada pelos Vereadores, em sessão especialmente convocada para tal fim, antes de ser enviada ao Executivo para inclusão no projeto de lei referente ao orçamento geral do Município.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Attilio Vivacqua, 7 de novembro de 1995

JOSE CARLOS LYRIO ROCHA

Vereador

[Handwritten signatures and initials]
P.B.
P.T.N.
T. 2001 P. 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória			
Processo	Folha	F	ica
3474	02	AL	

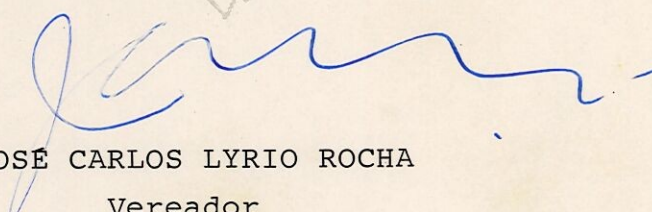
JUSTIFICATIVA

Nosso projeto de alteração da Lei Orgânica Municipal tem por finalidade democratizar a discussão do orçamento da Câmara.

De fato, a elaboração do orçamento da CMV vem sendo feita sem a participação dos Vereadores, que só tomam conhecimento do seu teor quando da discussão do orçamento elaborado pelo Poder Executivo.

Nossa proposta visa a corrigir essa deficiência, possibilitando aos ilustres membros desta Casa influir na sua elaboração, razão pela qual contamos com o apoio de nossos pares.

Palácio Attilio Vivacqua, 7 de novembro de 1995



JOSE CARLOS LYRIO ROCHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3474	03	Al

Do Departamento Legislativo
Para as providências desse
departamento.

Em, 08/11/95

Hamilton Woelfel Pacheco
Superintendente Administrativo

A Superintendência, para devolver ao
Sr. Vereador para que identifique as
rubricas (assinaturas) que acompanham a sua,
em que se faz para conferir se a propriedade
está subscreita por sete (7) vereadores no nome
Em 10/10/96

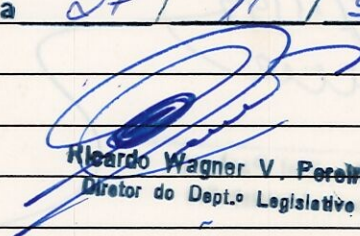
Do Departamento Legislativo
Para providências requen
ciais.

Em, 27.11.96

Hamilton Woelfel Pacheco
Superintendente Administrativo

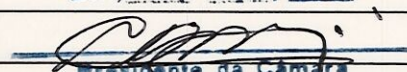
Incluído no Expediente

Dia 27 / 11 / 96


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Dept.º Legislativo

Dê-se a tramitação
prevista no art. 154 do R.I.

Em, 27 / 11 / 96


Presidente da Câmara

1.º Sessão Especial para Recebimento
de Emendas, caso necessário

Em 03 / 12 / 96

2.º Sessão Especial para recebimento
de Emendas, caso necessário

Em 04 / 12 / 96

3.º Sessão Especial para recebimento de
Emendas, caso necessário

A Comissão Tenorice

Em 05 / 12 / 96



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página
474	ph	10

Comissão de Temática
Ao Sr. Vereador Neucl
Miranda para relatar.
Em, 24 / 12 / 96
[Assinatura]
PRESIDENTE

Comissão Temática

Redistribuido ao Vereador Hermes Araújo
para relatar.

Em, 14/10/97



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folia	Página
3474	05	9

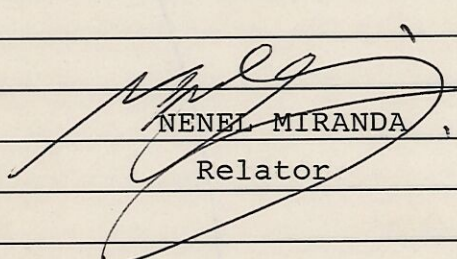
Projeto de Emenda e Lei Organica Nº:07/95

Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 62
da Lei Organica

Comissão Temática

Francamente favoravel. Aliás tal procedimento já é visto com simpatia por todos os Srs. Vereadores com assento na Câmara Municipal de Vitória. Não só será uma iniciativa de total transferência do Legislativo como também evitar-se-á que o Executivo venha a decidir sobre os gastos da Câmara. Afinal cabe tão somente ao Legislativo, dentro dos parâmetros legais, decidir sobre o orçamento da Câmara Municipal de Vitória. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1996


NENELE MIRANDA

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

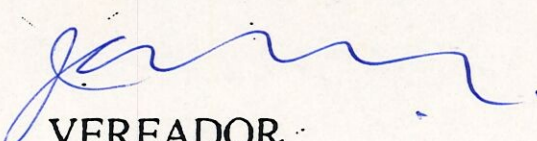
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página
3474	06	08

REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

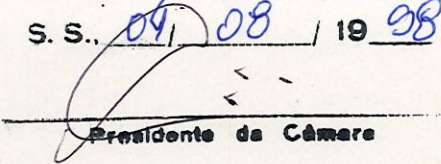
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 148 do Regimento Interno e combinado com o art. 150, modificado pela Resolução nº 1665/94, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia, em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Emenda à LOMV, nº 07/95, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 3474/95.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 / 08 / 98


VEREADOR

Aprovado por 12 / 0 votos.

S. S. 04 / 08 / 19 98


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3474	07	

Urgência

BOLETIM DE VOTAÇÃO

49ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 04/08/98

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
ADEMIR CARDOSO			X
CÉSAR COLNAGO			X
CORNELIO ALVARINO			X
DERMIVAL GALVÃO			X
HÉLIO GUALBERTO	X		
HERMES LARANJA			X
HUGUINHO BORGES	X		
IZAK SANTOS	X		
JAIR LIXEIRO	X		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	X		
JOSÉ COIMBRA	Purid.		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
LUCIANO REZENDE			X
MÁRIO PINTO	X		
PEDRO LUIZ CORRÊA	X		
SEBASTIÃO PELAES	X		
SERGINHO RABELLO	X		
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
TONINHO LOUREIRO			X
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
6474	08	

Comissão Temática
Parecer Geral
Pela Aprovação

Em 04/08/98

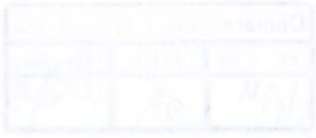
Comissão de Temática

Aprovado o Parecer

ao Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em 04/08/98

Presidente



Aprovado em 1º Turno.
Em, 04/08/98

C.

A Comissão Temática para redação final.
Aprovado em 2º Turno.
Em, 11.11.98



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

1ª Turno

Câmara Municipal de Vitória		
Presença	Faltas	Recusa
3474	09	

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 04 / 08 / 98

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
ADEMIR CARDOSO			X
CÉSAR COLNAGO			X
CORNELIO ALVARINO			X
DERMIVAL GALVÃO	X		
HÉLIO GUALBERTO	X		
HERMES LARANJA			X
HUGUINHO BORGES	X		
IZAK SANTOS	X		
JAIR LIXEIRO	X		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	X		
JOSÉ COIMBRA	X Presen.		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
LUCIANO REZENDE			X
MÁRIO PINTO	X		
PEDRO LUIZ CORRÊA	X		
SEBASTIÃO PELAES	X		
SERGINHO RABELLO	X		
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
TONINHO LOUREIRO			X
ZEZITO MAIO			X

SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

BOLETIM DE VOTAÇÃO

2º Turno

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
3474	10	

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 11 / 11 / 98

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA			X
ADEMIR CARDOSO	X		
ANTÔNIO SMITH	X		
CÉSAR COLNAGO			X
CORNELIO ALVARINO	X		
DERMIVAL GALVÃO	X		
HÉLIO GUALBERTO	X		
HERMES LARANJA	X		
HUGUINHO BORGES			X
IZAK SANTOS	X		
JAIR LIXEIRO			X
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	X		
JOSÉ COIMBRA	Presid.		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	X		
LUCIANO REZENDE			X
MÁRIO PINTO	X		
PEDRO LUIZ CORRÊA	X		
SERGINHO RABELLO	X		
SILVIO LOPES PEREIRA			X
TONINHO LOUREIRO	X		
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
SECRETARIA DAS COMISSÕES

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Publica
3474	11	18

COMISSÃO TEMÁTICA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE EMENDA
À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA Nº 07/95

Acrescenta parágrafo ao artigo 62
da Lei Orgânica Municipal.

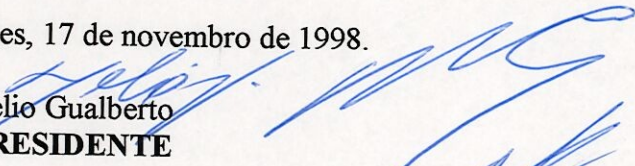
Art. 1º - Fica acrescido o Parágrafo único ao art. 62 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com a seguinte redação:

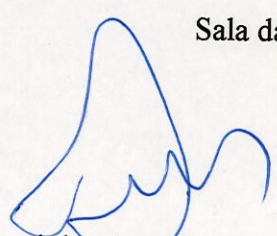
"Art. 62. ...

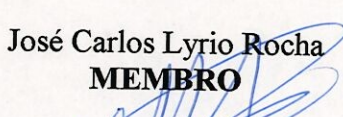
Parágrafo único. A proposta orçamentária do Legislativo deverá ser apreciada pelos Vereadores, em sessão especial convocada para tal fim, antes de ser enviada ao Executivo Municipal para inclusão no projeto de lei referente ao Orçamento Geral do Município."

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

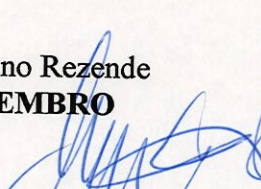
Sala das Comissões, 17 de novembro de 1998.

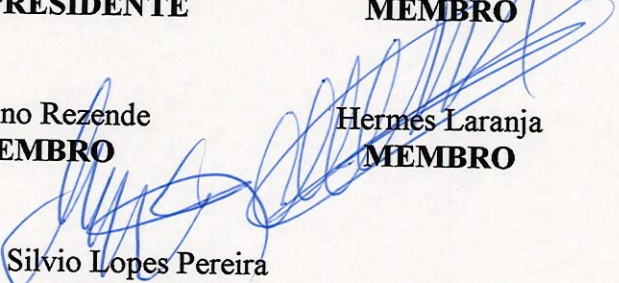

Helio Gualberto
PRESIDENTE

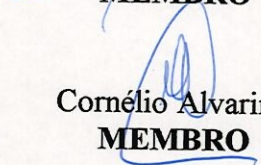

Serginho Rabello
VICE-PRESIDENTE

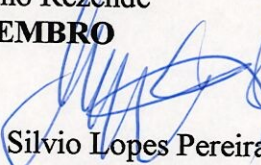

José Carlos Lyrio Rocha
MEMBRO


Dermival Galvão
MEMBRO


Luciano Rezende
MEMBRO


Hermes Laranja
MEMBRO

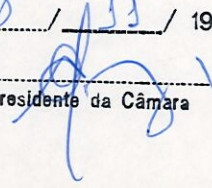

Cornélio Alvarino
MEMBRO


Silvio Lopes Pereira
MEMBRO


Zezito Maio
MEMBRO

Proc.3474/95
KM

APROVADA A REDAÇÃO FINAL
À Secretaria para extração dos Autógrafos
S.M.O. 18 / 11 / 19 98


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3474	12	

OF. DG. Nº 020

Vitória, 02 de dezembro de 1998.

Assunto: **Publicação.**

Senhor Diretor,

A fim de ser publicada por esse Órgão, encaminho a
V. Sa. a Emenda nº 13/98.

Atenciosamente,

Irimar Fim Francischetto
DIRETOR GERAL

Ilmo. Sr.
Elmaro José Grácio Ramos
MD. Diretor de Produção do Departamento de
Imprensa Oficial
NESTA

EH

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1174	13	

Publicado em 04 de 12 de 1998
 Diretor do Departamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EMENDA Nº 13

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vitória, nos termos do Art. 79, § 3º da Lei Orgânica do Município de Vitória, promulga a seguinte

EMENDA

**Acrescenta parágrafo ao artigo 62
da Lei Orgânica Municipal.**

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo único ao art. 62 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com a seguinte redação:

“Art. 62. ...

Parágrafo único. A proposta orçamentária do Legislativo deverá ser apreciada pelos Vereadores, em sessão especial convocada para tal fim, antes de ser enviada ao Executivo Municipal para inclusão no projeto de lei referente ao Orçamento Geral do Município.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 02 de dezembro de 1998.

Cesar Colnago
PRÉSIDENTE

Luciano Rezende
1º SECRETÁRIO

José Carlos Lyrio Rocha
2º SECRETÁRIO

Serginho Rabello
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
377h	1n	

ARQUIVE-SE
Em 24/01/2008

Tauro Cyprasto
DIRETOR DAL